

Ata da 146ª (centésima quadragésima sexta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, do município de Carmo do Cajuru – MG. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Casa de Cultura “Professora Ana Isabel de Jesus”, deu-se início a mais uma reunião do COMPHAC. Estiveram presentes os seguintes membros: **representantes da Sociedade Civil** – Leda da Silva Pio (Aposentada – suplente), Helton Ferreira Rodrigues (Padre – titular), Marília Sueli Fonte Boa Mateus (Professora – suplente); **representante do Poder Legislativo** – Adriano Nogueira Fonseca (Vereador – titular), Edésio Eustáquio Avelar (Vereador – suplente); **representante da Administração Municipal** – Amanda Rabelo Amaral (Funcionária pública, Assessora de convênios – titular), Lucas Nogueira Vasconcelos (Funcionário Público, Engenheiro Civil – suplente); **representantes do Departamento de Cultura** – Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur (Funcionária pública – Auxiliar de Secretaria – titular), Munir Guimarães Mansur (Funcionário Público – Diretor de Serviços Urbanos – suplente); esteve presente a Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura Senhora Kenya Dias Nogueira e Crispim Gomes da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal representando o Senhor Prefeito Edson de Souza Vilela. Os conselheiros foram convocados por telefone. Logo tendo quorum para a reunião, o Presidente Adriano Nogueira da Fonseca deu as boas vindas, apresentou a pauta do dia, sendo a seguinte: **I – Leitura das correspondências; II – Recomposição do COMPHAC; III – Informação do saldo da conta FUMPAC; IV – Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Carmo do Cajuru para o ano de 2020 / Exercício 2022.** **I** – Foi solicitado a Senhora secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo as seguintes: requerimento de Parecer Jurídico enviado pelo advogado Bruno Shester Brito Borges; **II – Portaria nº. 211/2019** que altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Carmo do Cajuru – COMPHAC e dá outras providências, ficando assim os incisos “**III – Representantes da Administração Municipal**” Titular: Amanda Rabelo Amaral, Suplente: Lucas Nogueira Vasconcelos; “**V – Representantes do Departamento de Cultura**” Titular: Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, Suplente: Munir Guimarães Mansur, os conselheiros substituídos por essa portaria de número 211/2019 foram empossados pela Secretária Municipal Interina a Senhora Kenya Dias Nogueira nesta data; **III** – Informação do saldo atual do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC em 31/01/2020 de R\$55.877,64 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **IV** – Foi colocado em discussão o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Carmo do Cajuru para o ano de 2020 / Exercício 2022, ficou aprovado que manteria o investimento na Escola Municipal Princesa Isabel para finalizar o restauro do referido bem tombado e adequações na

Justificativa	O bem tombado municipalmente pelo Decreto nº 1.122/2018, por seu valor histórico, afetivo, cultural e artístico necessita de reparos e restauração por apresentar desgastes.
O que será realizado	Pintura da parte interna e externa do bem, restauro das janelas e portas, reparos no forro de PVC da sala de oficinas e cozinha, reparos no telhado para retirada de infiltrações, adequação da fiação elétrica, colocação de vidros na janela do banheiro especial, instalação de câmeras de segurança e ampliação do muro de divisa com o lote da Paróquia Nossa Senhora do Carmo e Antiga Casa Paroquial e instalação de concertina no , adequação no passeio para acessibilidade.
Valor estimado	R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
Prazo de realização	julho a dezembro de 2020
Nome do bem	Igreja Nossa Senhora do Rosário
Justificativa	O bem tombado municipalmente pelo Decreto nº 1.122/2017, por seu valor histórico, afetivo, cultural e artístico necessita de reparos por apresentar desgastes.
O que será realizado	Restauração no telhado, telhas, troca das madeiras corroídas por insetos, amarração das telhas, restauração no forro, portas, escadas, pintura externa e interna, limpeza do piso de pedra e de madeira, fiação elétrica.
Valor estimado	R\$80.000,00 (oitenta mil reais)
Prazo de realização	indefinido

 

